

**EDITAL/VICE-REITORIA/PROACAD/N.07/2014**  
**MATRICULAS PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UNOESC/2014/02**

A Vice-reitoria de Campus e a Pró-reitoria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, fazem saber pelo presente Edital que estarão abertas as matrículas aos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Especial, 2º semestre 2014**, para os cursos de Graduação, abaixo relacionados, do Campus de São Miguel do Oeste, conforme itens especificados, que passam a fazer parte do presente Edital.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula será realizada nos dias e horários abaixo relacionados.

**UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste**

<b>CURSO</b>	<b>DATA PREFERENCIAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL MATRÍCULA</b>
Direito - matutino	<b>14 e 15/07/2014</b>	14h às 17h e das 19h às 21h	Secretaria Acadêmica
Engenharia Civil	<b>14 e 15/07/2014</b>	14h às 17h e das 19h às 21h	Secretaria Acadêmica
Psicologia - noturno	<b>14 e 15/07/2014</b>	14h às 17h e das 19h às 21h	Secretaria Acadêmica

**1.2 Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (original e fotocópia), para todos os cursos; e
- h) para o curso de Psicologia, também, comprovante de vacinação: Hepatite B e Tétano (original e fotocópia).
- i) para o curso de Engenharia Civil também comprovante de vacinação do Tétano (original e fotocópia).

**1.3 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no item 1.2.**

- 1.4 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.
- 1.5 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.
- 1.6 O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.
- 1.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 1.2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

**2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- 2.1 Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

### **3. DA EQUIVALÊNCIA**

3.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

### **4. DO INÍCIO DAS AULA**

4.1. Nivelamento: 21 a 25 de julho de 2014.

Início do semestre letivo: 28/07/2014

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 1º de julho de 2014.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,  
Pró-reitora Acadêmica.